



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 1.394, DE 22 DE MAIO DE 2009**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente em melhor atender as necessidades da Secretaria,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica por este ato aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.10.28	18.5429025.2010	3.3.90.39	150	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 2.º** As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.10.28	18.5419026.2010	3.3.90.39	158	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de maio de 2009.

**Arq Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município